PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Retifica erros materiais constantes no Decreto nº 076, de 19 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e do princípio da autotutela administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os seguintes erros materiais no Decreto nº 076/2026:

I – No caput do Art. 1º, onde se lê "...Lei Ordinária nº 405, de 11 de setembro de 2023...", leia-se "...Lei Ordinária nº 405, de 11 de setembro de 2013...".

II – No Art. 2º, inciso V, "a", onde se lê "Luiza de Marilac Costa Nogueira", leia-se "Luiza de Marillac Costa Nogueira".

III – No Art. 2º, inciso VI, "a", onde se lê "Nicília Sila", leia-se "Nicília Silva".

IV – No Art. 2º, inciso VI, "b", onde se lê "Ana Thaís pires", leia-se "Ana Thaís Pires".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e dispositivos do Decreto nº 76/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 09 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 09 / 11 / 26

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal